

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FALTA HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 217, de 26/10/2000, publicada no DODF nº 207, de 27/10/2000, p.25.

Parecer n.º 192/2000-CEDF Processo n.º 030.000802/2000

Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca

- Aprova a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e a organização curricular para o ensino fundamental do Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca, com sede na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22, Planaltina-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca, com sede na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22, em Planaltina-DF, tem como mantenedora o Centro Educacional Tia Neca Ltda.

A Escola foi autorizada a funcionar por 4 (quatro) anos em 1992, de acordo com a Portaria n.º 112/92-SE, para oferecer a Educação Infantil – Maternal e o Pré-Escolar, com prorrogação de mais 4 (quatro) anos concedida pelo Parecer n.º 349/97-CEDF.

Em 1997 a denominação da mantenedora passa a ser Centro Educacional Tia Neca Ltda., conforme Portaria n.º 242/97-SE.

Em 1998 a unidade de ensino é autorizada a oferecer o ensino fundamental de 1ª à 4ª série e a alterar a sua denominação de Centro Infantil Artes e Alfabetização para Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca, conforme Portaria n.º 94/98-SE.

Seus Regimentos Escolares foram aprovados, respectivamente, pelas Ordens de Serviço n.º 01/93-DIE/SE e n.º 20/98-DIE/SE.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica apresentada pelo Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca atende ao que dispõe a legislação vigente, apresentando a educação infantil voltada para o desenvolvimento de atividades que contribuem para as etapas evolutivas da criança no ensino fundamental, apresentando pressupostos teóricos de Piaget, Vigotsky e Paulo Freire.

A Proposta Pedagógica, denominada pela instituição de Projeto Pedagógico, é composta de apresentação, histórico da instituição, fins e princípios norteadores, objetivos institucionais, objetivos e formas de organização da educação, justificativa para a oferta do nível de ensino, metodologia do ensino, organização curricular, avaliação, formas de gestão administrativa e pedagógica, considerações finais e matriz curricular.

O referido Projeto Pedagógico tem como fins e princípios norteadores a formação cristã, a dignidade da pessoa humana, socialização, respeito às diferenças individuais e princípios morais.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A Proposta Pedagógica registra sugestões de assuntos para a educação infantil conforme referencial curricular. O Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca procurará, de maneira espontânea, explorar e cultivar as potencialidades da criança, desenvolvendo aspectos de socialização, integrando-a ao meio escolar, social, familiar e comunitário em que está inserida.

A Proposta registra também componentes que contribuem para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas na educação infantil: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, natureza e Sociedade, Matemática.

A matriz curricular está estruturada em base nacional comum e parte diversificada, contemplando Ensino Religioso, Língua Estrangeira (Inglês) e Redação.

Os temas transversais serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares de maneira interdisciplinar, complementando o calendário de atividades cívico-recreativas e culturais como ponto culminante demonstrativo da interdisciplinaridade e da contextualização, tendo em vista os temas centrais de cada evento.

A carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo dos exames finais.

A duração do módulo/aula será de 45 minutos ou de acordo com a necessidade de cada componente curricular. Serão oferecidas 20 (vinte) horas relógio, durante 40 (quarenta) semanas.

Horário de aula matutino – 8h às 12h, com intervalo de 15 minutos.

Horário de aula vespertino – 14 às 18h, com intervalo de 15 minutos.

Durante o intervalo as crianças são observadas e orientadas quanto à formação de hábitos de higiene e limpeza, alimentação, relacionamento em grupo e outros. O recreio é orientado pela própria professora regente.

O processo de recuperação é efetuado nas seguintes modalidades: paralela, ao longo do período escolar de ensino-aprendizagem e ao final do ano letivo, supervisionada pelo Serviço de Coordenação Pedagógica, com programação concentrada e intensiva.

De acordo com os técnicos do DIE/SE, o Regimento Escolar atende às normas descritas no art. 151 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e a organização curricular, em anexo, do Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22, Planaltina-DF, mantido pelo Centro Educacional Tia Neca Ltda;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na organização curricular ora aprovada.

É o parecer. Sub censura.

Sala "Helena Reis", Brasília, 27 de setembro de 2000.

NILDA RODRIGUES BEZERRA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 27.9.2000

> Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer n.º 192/2000-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição de Ensino: Centro de Ensino de 1º Grau Tia Neca

Curso: Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries Duração: 40 semanas Turno: Diurno Regime: Anual e Seriado com duração de 4 anos letivos

Os temas transversais serão inseridos nos componentes curriculares. Os temas transversais como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos					
			tegrados aos componentes curriculares.		
			Os conteúdos programáticos são desenvolvidos de maneira interdisciplinar, complementando o calendário de atividades cívico-recreativo e cultural como o ponto culminante demonstrativo da interdisciplinariedade e da contextualização, tendo em vista os temas centrais em cada evento.		
Ensino Fundamental					
tendo em vista os temas centrais em cada evento.					

A carga horária mínima anula será de oitocentas (800) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo aos exames finais.

A duração do módulo aula será de 45 minutos ou de acordo com a necessidade de cada componente curricular. São oferecidas vinte (20) horas relógio, durante quarenta (40) semanas.

Horário de aula matutino – 8h às 12h, com intervalo de 15 minutos (10h às 10h15).

Horário de aula vespertino – 14h às 18h, com intervalo de 15 minutos (15h30 às 15h45)

Durante o intervalo as crianças são observadas e orientadas quanto a formação de hábitos de higiene e limpeza, alimentação, relacionamento no grupo e outros. O recreio é orientado pela própria professora regente.